

Informe AEPETRO

Associação dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo e Gás

20 de Setembro 2008



Unidade da RLAM com presença de benzeno que não consta no PPEOB

Destaques

✍ Aposentadoria Especial

X

Saúde do Trabalhador

✍ Saúde e Lazer

✍ AEPETRO integra o Conselho Gestor do CEREST Salvador

Aposentadoria Especial X Saúde do Trabalhador

A informação de que já existe uma listagem com os nomes dos trabalhadores que fazem jus à aposentadoria especial na PETROBRÁS faz parte da exigência do DIP SMS 272 que trata do Reconhecimento Previdenciário de Riscos no Trabalho emitido pelo Gerente Executivo de SMS Ricardo Santos Azevedo em 2004, a partir do embate iniciado pelos Representantes dos Empregados na SA-8000 que se opuseram à certificação sem a regularização do direito.

Cada unidade de trabalho deveria apresentar a listagem baseada nos riscos ambientais identificados no Laudo Técnico de Condições

Ambientais do Trabalho, documento este construído através das informações prestadas no PPRA e PCMSO e que devem levar em consideração os riscos discutidos pelas comissões de saúde e segurança (CIPA), conforme previsto na NR-05.

O problema é que os custos relativos a contribuição previdenciária através das alíquotas de 6%, 9% ou 12% sobre a folha de pagamento, a depender do tipo de exposição, ficariam para as gerências gerais de cada unidade, o que aumentaria o seu custo operacional. Medida esta corretamente adotada, se efetivamente aplicada, pois forçaria as empresas aumentarem seus investimentos em saúde e segurança de modo a isentar o

trabalhador dos riscos ambientais.

De acordo com a dissertação de mestrado do Chefe do Setor de Fiscalização do INSS, Mario Ferrari, uma das hipóteses mais relevantes pela redução na concessão do número de benefícios do tipo 46 (Aposentadoria Especial) se dá pela possibilidade das empresas estarem omitindo os riscos ao invés de estarem aplicando recursos em políticas adequadas de saúde e segurança, o que tem preocupado os diversos agentes sociais que trabalham em defesa da saúde e da vida.

Omissão poderá causar agravos a saúde do trabalhador



No caso do ruído, por exemplo, a exposição a este tipo de agente

físico em alguns postos de trabalho da RLAM PETROBRÁS, ultrapassa a 3 vezes do limite de ação, que seria 50% do valor do limite de exposição (85db), conforme identificado no PPRA da RLAM e apresentado a SRTE em sua última ação fiscal realizada nas instalações da RLAM.

Chama a atenção também a exposição a agentes químicos como benzeno e hidrocarbonetos acima dos limites de exposição, identificados no

próprio PPRA como agentes hepatotóxicos, o que, justifica o elevado número de trabalhadores com alterações simultâneas nas enzimas hepáticas (GGT e ALT) 2,6 vezes mais do que trabalhadores não expostos, mesmo assim, sendo mantidos em exposição aos riscos e não informados desta etiologia.



www.assediomoral.org

Fale conosco

Wanderley Júnior
71 8199-3675

Edilene Farias (Leninha)
71 8142-2966

Eloísa Alves
71 3235-6164

Lindomar Meneses
71 3354-4774

E-Mail:
aepetro@aepetro.org.br

Web Site:
www.aepetro.org.br

Saúde e Lazer

A prática de esportes é um importante instrumento de socialização, educação, promoção de saúde, cooperação entre os povos e identidade cultural. No Brasil, o esporte precisa ser também uma forte ferramenta de inclusão social, neste sentido, a AEPETRO tem acompanhado a história de "luta" do atleta baiano Bruno Menezes que conta com o apoio da nossa colega e diretora da AEPETRO, **Lindomar Menezes**.

O WFE - Win Fight & Entertainment um evento de Vale Tudo será realizado no We'n Wild, na capital baiana, em uma área coberta, especialmente montada para o evento.



Setor de Saúde Ocupacional Conhece os Riscos

Para o Médico do Trabalho e Ex-Coordenador do PCMSO da RLAM, Roberto Góes, em sua publicação **Toxicologia Industrial: um guia prático para prevenção e primeiros socorros. Rio de Janeiro: Revinter, 1997**, o benzeno tem efeitos hepatotóxicos (tóxico ao fígado, na exposição prolongada), surgem esteatose (acúmulo de gordura), necrose, hepatite, cirrose, câncer. Exemplos: álcool etílico, antimônio, hidrazina, tetracloreto de carbono, monocloreto de vinila, etc

O próprio PRA da RLAM PETROBRÁS reconhece que o no mínimo o Naftaleno, a NAFTA, o Tolueno, Xilenos, a Dietanolamina (DEA), Fenol, Fluido Térmico Difenil, Gasolina, Metanol, Metilisobutilcetona (MIBC), agridem o fígado podendo levar a morte.

Nesta semana a AEPETRO esteve em reunião com sua nova assessoria jurídica delineando estratégias para combater esta prática ilegal e abusiva. Os pedidos de transformação

do benefício junto a Previdência Social para os associados que se aposentaram por tempo de contribuição já estão sendo feitos, onde serão peças jurídicas para as ações trabalhistas pelos danos financeiros e a saúde daqueles que deixaram de se aposentar no tempo previsto e foram mantidos sob risco por mais tempo do que está previsto na legislação. Está previsto também a ação penal para aqueles que se prestam ao serviço ingrato e injusto no preenchimento do PPP sem registrar os riscos, mesmo com os atenuantes.

A AEPETRO chama a atenção para que os colegas mantenham a campanha **NÃO ASSINE ASO FALSO**, onde os médicos do trabalho no fechamento do periódico devem registrar no ASO os riscos ambientais de cada trabalhador, caso se neguem, os colegas devem registrar de próprio punho nas duas vias e entregar uma via ao médico.

AEPETRO integra o Conselho Gestor do CEREST

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST-SSA) foi criado pela Portaria GM/MS número 1.679, de 20 de setembro de 2002, que instituiu a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador Renast, e inaugurado oficialmente no dia 13 de fevereiro de 2008, estando sob a coordenação do metalúrgico com formação em administração hospitalar Francisco Souza, sempre presente nos debates sobre saúde coletiva.

A suspeita de doenças relacionadas ao trabalho por determinação da NR-07 já é suficiente para que as empresas tomem medidas para evitar agravos à saúde dos trabalhadores, emitindo a CAT pela relação do processo saúde-doença-trabalho das vítimas de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho e, com o apoio do INSS prestar assistência e reabilitação, o que, na prática inexistente tal conduta legal por parte da maioria dos empregadores, estando neste rol os SESMT da PETROBRÁS. Vale ressaltar, que o reconhecimento do nexos

causal também faz parte das obrigações dos serviços de saúde dos sindicatos, bem como, exigir das empresas o cumprimento da legislação.

A AEPETRO, recentemente eleita para compor o conselho gestor do CEREST, estará sendo representada pelo Diretor, Wanderley Júnior, que estará desenvolvendo junto com o CEREST ações de promoção à Saúde do Trabalhador, incluindo ações integradas com outros setores e instituições, tais como: Ministério do Trabalho, da Previdência Social e Ministério Público, entre outros.

